



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Relatório de Gestão

Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT

Gerência de Fiscalização – GFI

2023



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 1 de 23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão, importante instrumento de transparência e de controle institucional, apresenta a síntese dos resultados obtidos no exercício 2023 com as competências legais e regimentais da Gerência de Fiscalização – GFI/SFT do Crea-DF.

Alinhada à Missão Institucional de assegurar que as atividades da Engenharia, Agronomia e Geociências no Distrito Federal sejam executadas por profissionais e empresas habilitadas, a atuação da GFI foi reestruturada, enfatizando uma fiscalização orientativa educativa, planejada, com inteligência artificial, ratificando a nossa Visão Institucional de ser excelência na prestação de serviços, registro e fiscalização do exercício profissional, com credibilidade e comprometimento social, proporcionando eficiência e eficácia às ações de verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais, em prol da sociedade.

2. EQUIPE TÉCNICA

Quadro 1. Nome, cargo, função e formação da Equipe técnica da Gerência de Fiscalização.

Nome	Cargo	Função	Formação
Clarissa Adami D'Angiolella	Assessora III	Gerente	Engenheira Agrônoma
Alcebiades Silva Souza	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Eletrônica, Engenheiro Mecânico
Anderson Abadio de Oliveira Lopes Lima	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Eletrônica
Celcimar Souza de Carvalho	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Agropecuária
Djalma Matias de Moraes	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Agropecuária
Glaucia Rocha Lopes de Faria	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	Ciências Contábeis
Jeová de Melo Nogueira	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Eletrônica
Joabley Woshiton Lopes Santana	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Eletrônica, Engenheiro Mecânico
José da Silva Sousa	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Mecânica e Eletrônica
Maria Aparecida Oliveira Neres de Albuquerque	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	Letras
Maurício Chagas	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administração em Comércio Exterior e Educação Física
Rosiane do Nascimento Silva	Assistente Administrativa	Assistente Administrativa	Engenheira Civil
Silvina de Santana Porto Guedes	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnica em Edificações e Assistente Social
Wagner Sales Coutinho	Assistente Técnico	Agente Fiscal	Técnico em Agropecuária

Fonte: Gerência de Fiscalização.



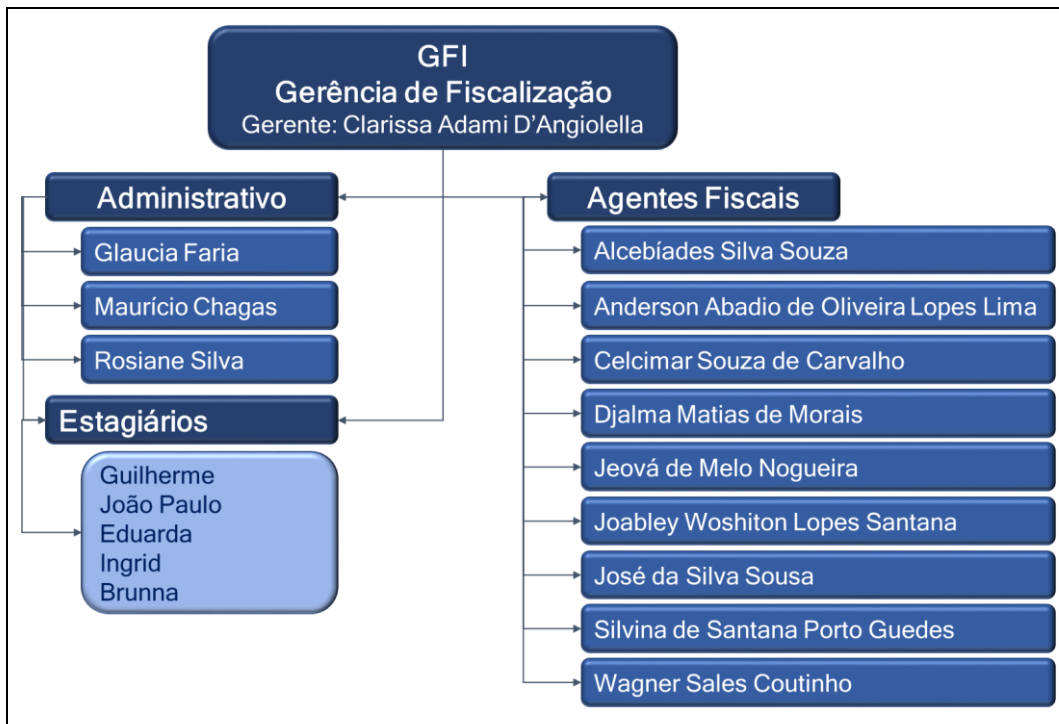


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2.1. Organograma

Imagem 1. Organograma da Gerência de Fiscalização - GFI.



Fonte: Gerência de Fiscalização.

3. ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

No exercício 2023, o Plano de Trabalho proposto foi executado com base no contexto geográfico, econômico e social, contemplando todas as regiões administrativas do Distrito Federal.

O objetivo da fiscalização é garantir segurança à sociedade para que as obras relacionadas às áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências sejam realizadas por profissionais habilitados com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e também, promover a conscientização da importância de profissionais habilitados na prestação de serviços e execução de obras, observados os princípios técnicos, éticos, econômicos, tecnológicos, sociais e ambientais. As diretrizes gerais são: - inibir o exercício ilegal da profissão coibindo a ação do leigo em todas as atividades ligadas às áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências; - propugnar pela participação efetiva de profissional habilitado; - aplicar o Código de Ética Profissional, dentro das circunstâncias necessárias.

De acordo com a Resolução do Confea nº 1134 datada de 28/10/2021, informa o capítulo I dos princípios e das diretrizes de fiscalização:

Art. 2º Constituem princípios da fiscalização do Sistema Confea/Crea:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

I - Risco Social e Proteção à Vida, segundo o qual as situações ou os empreendimentos que possam gerar riscos à sociedade e ao meio ambiente devem ser fiscalizados de forma prioritária mediante ações preventivas voltadas a minimizar a ocorrência de sinistros ou desastres;

II - Universalidade, segundo o qual todos os grupos e modalidades profissionais devem ser fiscalizados, observadas as características regionais, tendo em vista o caráter multiprofissional do Sistema Confea/Crea;

III - Articulação, segundo o qual a fiscalização na circunscrição e no país deve ser potencializada, em especial, mediante o estreitamento das relações com outras organizações, mediante a troca de informações ou a atuação conjunta com o objetivo de aumentar a abrangência e o volume das ações de fiscalização;

IV - Visibilidade, segundo o qual a atuação da fiscalização deve ser notada pelos fiscalizados e pela sociedade e associada positivamente à valorização das profissões e à defesa da sociedade e dos interesses públicos de segurança, saúde e sustentabilidade;

V - Profundidade Adequada, segundo o qual a fiscalização deve abordar a verificação do registro, da habilitação e da responsabilidade técnica de profissionais e empresas, adentrando em aspectos qualitativos ou de natureza eminentemente técnica quando necessários à caracterização da infração por exorbitância de atribuições, acobertamento profissional, má conduta pública e falta ética;

VI - Abrangência Territorial, segundo o qual a fiscalização deve atuar em toda a extensão de sua circunscrição mediante ações que, mesmo com periodicidade e intensidade diferenciadas, alcancem todo o território do Estado;

VII - Aprimoramento Contínuo, segundo o qual a fiscalização deve aperfeiçoar-se continuamente para adaptar-se a novos contextos e aumentar a eficiência de suas ações, visando à excelência de seus resultados;

VIII - Assertividade, segundo o qual a fiscalização deve identificar e registrar com clareza todos os dados e as informações necessárias para caracterizar a veracidade dos fatos constatados e tipificar a infração cometida em atendimento aos princípios da legalidade e da motivação dos atos administrativos que coíbem a atuação baseada em indícios de irregularidade;

IX - Uniformidade, segundo o qual a fiscalização deve atuar a partir de procedimentos padronizados em nível nacional e adotar métodos, modelos, referências e indicadores que possibilitem a consolidação dos dados e a interoperabilidade dos sistemas eletrônicos, com o objetivo de viabilizar a análise de dados, a geração de informações e a avaliação dos resultados da fiscalização do Sistema Confea/Crea.

E o Art. 17. Constituem modalidades de ações de fiscalização:

I - Fiscalização Rotineira, voltada à verificação sistemática e preventiva do exercício e das atividades profissionais a partir do planejamento anual ou de programação preestabelecida;

II - Fiscalização Intensiva, voltada à verificação direcionada e temporária de determinado setor econômico, empreendimento ou atividade técnica, mediante a mobilização de diversos meios que se articulam para o alcance de metas específicas;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

III - Fiscalização de Empreendimentos em Funcionamento - FEF, voltada à fiscalização programada a partir de informações previamente cadastradas acerca da periodicidade e das características das atividades relacionadas aos serviços executados e do quadro técnico das empresas vinculadas a empreendimento em funcionamento;

IV - Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, voltada à fiscalização programada a partir de cronograma previamente elaborado em função de eventos tradicionais ou programados no município, parcerias formalizadas ou demanda específica das câmaras especializadas;

V - Fiscalização Coordenada - FIC, voltada à fiscalização coordenada entre Creas para verificação da regularidade do exercício e da atividade de profissionais e empresas em mais de uma circunscrição a partir de programação preestabelecida ou de relatórios extraídos do cadastro nacional, e para acompanhamento de obra, serviço ou empreendimento em decorrência de parceria nacional com órgãos da administração pública, entre outras;

VI - Fiscalização de Obras Públicas - FOP, voltada à fiscalização de obras públicas e licitações identificadas na circunscrição para acompanhamento da execução da obra, verificação da regularidade de empresas e de profissionais contratados, diretamente e terceirizados, antes do início da atividade, e verificação das ARTs das atividades técnicas contratadas e da fiscalização da obra pelo órgão contratante, realizada de ofício ou decorrente de parceria formalizada com o Tribunal de Contas do Estado ou do Município ou outros órgãos da administração pública;

VII - Fiscalização de Órgão Público - FIPUB, voltada à ação de relacionamento institucional com órgão da administração pública que contrata obras públicas, fiscaliza ou desenvolve atividades técnicas, visando formalizar parceria para regularização de quadro técnico, registro de ART de cargo ou função e de obra ou serviço, e compartilhamento de informações;

VIII - Fiscalização de Acessibilidade - FIA, voltada à verificação, solicitada ou de ofício, da existência na ART da declaração do profissional acerca do cumprimento da Norma Brasileira ABNT NBR 9050:2004, visando subsidiar atuação do Ministério Público, de outro órgão da administração pública ou de organização da sociedade civil; e

IX - Fiscalização de Sinistros - FISIN, voltada à fiscalização, solicitada ou de ofício, de sinistro que envolva atividades das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea para constatar a participação de profissional ou de empresa habilitada no Crea, visando subsidiar atuação da Polícia Civil, do Ministério Público ou de outro órgão da administração pública.

Parágrafo único. O planejamento e a execução das ações de fiscalização deverão ser apoiados por análises dos dados de profissionais, empresas e ARTs constantes dos cadastros regional e nacional com objetivo de ampliar sua eficiência e efetividade, contemplando a verificação, preliminar e integrada em uma ou mais circunscrições, da responsabilidade técnica pela execução de obras e serviços e pelo desempenho de atividades técnicas nas áreas das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Quadro 2. Dados do Distrito Federal.

	
O DISTRITO FEDERAL EM NUMEROS	
População	3.821.116
População Urbana	3.706.483
População Rural	114.633
Densidade Demográfica	489,06 Hab/Km ²
Índice de Desenvolvimento Humano	0,814
Analfabetismo	47.000
Área Territorial	5.760.784 Km ²

Fonte: Adaptado IBGE 2022.

Para a efetiva fiscalização, a Gerência de Fiscalização – GFI/SFT planeja as ações de atuação anualmente, distribuídas por segmentos econômicos, em consonância com os Planos de Fiscalização das Câmaras Especializadas, e abrangendo todas as modalidades profissionais. Os nove assistentes técnicos que integram o quadro dos agentes fiscais do Crea-DF atuaram em 2023 com programação de trabalho, definição das rotas e locais a serem fiscalizados, obedecendo critérios de temas e locais, em consonância com o Plano de Trabalho do exercício, com fiscalização *in loco* e de forma indireta em toda a jurisdição do Distrito Federal.

Para a realização dos trabalhos, a GFI dispõe dos seguintes equipamentos:

- 6 Veículos Fiat Uno
- 3 Veículos Renault Kwid
- 9 Tablets Samsung Tab 2 10"
- 9 Smartphones Samsung S10
- 9 Power Banks
- 1 Pick-up Ranger cabine dupla, diesel, com tração 4x4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Os equipamentos acima são fundamentais para a marcação/geoprocessamento das ações de fiscalização do Conselho de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, fornecendo informações sobre percursos, horários, tempo em campo e de fiscalização total entre outros dados, fortalecendo a gestão no intuito de alcançarmos as diretrizes elencadas na Resolução Confea nº 1134 de 28/10/2021.

Além da programação, suporte e monitoramento ao trabalho dos agentes fiscais, a Gerência de Fiscalização realiza as seguintes atividades:

- Respostas aos e-mails recebidos;
- Elaboração de requisições para a ATI;
- Fornecimento de cópias de processos;
- Coordenação das diligências solicitadas;
- Reestudo dos procedimentos de rotina da Fiscalização;
- Controles de prazos dos Autos de Infração;
- Tratamento dos processos;
- Programação, suporte e monitoramento do trabalho dos Agentes fiscais;
- Análises de processos originados da: Presidência, Gerência de Análise Técnica, Gerência de Atendimento e Registro, Câmaras, Plenário, Ouvidoria e outras unidades internas;
- Atendimento ao público externo, de modo presencial, por telefone e por e-mail, sobre dúvidas em processos de autos de infração, relatórios de visita e despachos de processos no MED/GED a partir de agosto;
- Atualização de diligências para correção, ajuste e complemento de informação dos processos em análise, cumprimento das diligências solicitadas pelas Câmaras e Ouvidoria, por meio de ofícios, e-mails, despachos no portal eletrônico;
- Suporte à Ouvidoria e cumprimento das diligências originadas de denúncias e reclamações;
- Suporte à AJU em demandas de processos de auto de infração;
- Suporte à SFT, com processos de auto de infração, suporte administrativo, confecção de relatórios.

Quanto ao exercício do papel de órgão fiscalizador, demonstramos abaixo o desempenho da fiscalização no período:

Ressalta-se que durante o exercício, 2 (dois) agentes fiscais que estavam de licença desde o ano de 2022, retornaram em setembro de 2023, finalizando o ano a Gerência de Fiscalização com 9 (nove) agentes fiscais.

Cabe ressaltar a realização de ações contínuas de fiscalização integrada e preventiva juntamente com a **Defesa Civil do Distrito Federal e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF** no atendimento de sinistros e eventos com aglomeração de pessoas.

A fiscalização teve relevante atuação em relação às **diligências** originadas em solicitações internas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

oriundas de outras Gerências, como: PRES, GAB, GAR, GAT, Ouvidoria e Câmaras Especializadas.

As ações de fiscalização, realizadas ao longo do exercício de 2023, alcançaram resultados positivos dando maior visibilidade ao Conselho perante a sociedade, conforme a abrangência territorial das ações fiscalizatórias entre outros princípios de fiscalização, dispostos na Resolução Confea nº 1134 de 28/10/2021, e alcançados por uma fiscalização subsidiada pelo geoprocessamento.

3.1. Participação da Fiscalização em eventos

- Participamos da Fiscalização Preventiva Integrada - FPI com o CREA/GO e a Polícia Rodoviária Federal – PRF em 4 municípios do Estado de Goiás correspondentes as sedes administrativas da Delegacia. Participaram os agentes fiscais Alcebíades, Allison, Celcimar, Djalma, Jeová, José, Silvina e Wagner. Porangatu/GO 06/06/2023; Goiânia/GO 14/06/2023; Rio Verde/GO 23/06/2023; Anápolis/GO 26/06/2023;
- ERFISC - Encontro Regional de Fiscalização do Sistema Confea/CREA - Centro Oeste) CREA-MT - Mato Grosso – MT, período de 5 e 6 de julho; gerente de fiscalização e 7 agentes fiscais participaram;
- 3º ERFISC – Encontro Regional de Fiscalização do Sistema Confea;Crea – Sul – 7 e 8 de agosto de 2023. Canela/RS, gerente de fiscalização;
- 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA. 8 a 11 de agosto, Serra Park Gramado/RS, gerente de fiscalização;
- Workshop Capacitação da Fiscalização, padronização dos normativos e procedimentos para a uniformização da atuação da Fiscalização do CREA/DF, 24 de agosto de 2023, em Brasília/DF (GFI e GAT participaram);
- Seminário de Fiscalização do CREA/GO;
- Projeto CREA/DF nas cidades: Ceilândia, Gama, Guará e Planaltina.

O CREA/GO organizou com o CREA/DF ações de Fiscalização Preventiva Integrada – FPI voltadas ao transporte de cargas especiais, cuja atividade deve atender o disposto na Resolução nº 211/06 – CONTRAN, nos parágrafos 1º e 4º (alínea I), que obriga às Combinações de Veículos de Carga – CVC, na expressão da citada Lei, apresentar, em circulação, a devida AET – Autorização Especial de Trânsito, que é o documento, de porte obrigatório, expedido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, para veículo ou combinação de veículos utilizados no transporte de carga, que não se enquadre nos limites de peso e dimensões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN na Resolução 210/06. A Ação teve o apoio da ilustre corporação da Polícia Rodoviária Federal, com o propósito de coibir a prática de transportes de cargas especiais, sem a necessária emissão de Relatório de Inspeção Veicular, por Engenheiro Mecânico, em conformidade com a Resolução 211/06 – CONTRAN, nos parágrafos 1º e 4º (alínea I), que obriga às Combinações de Veículos de Carga – CVC, na expressão da citada lei,e apresentar, em circulação, a devida AET.

Informamos que coube ao Agente fiscal identificar o tipo de veículo, tipo de carga e demais indícios e pontos de atenção, e que o Agente deve ficar atento, no momento da abordagem, lembrando que todas as diretrizes operacionais, em campo, que interfiram na segurança e legalidade das abordagens, são de prerrogativa da PRF.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Abertura e apresentação do CREA-MT com diretrizes do evento, com participação do Presidente do CREA-MT, Conselheira Federal, Membro da ANM, Gerente Centro Oeste, Diretora Financeira do CREA-MT, Diretora da Mutua - MT e Gerente de Fiscalização do CREA-MT.

Apresentação do CREA-DF sobre ferramenta de sensoriamento remoto associado a inteligência artificial e com resultados da fiscalização.

O CREA-GO apresentou uma reestruturação da fiscalização com novas contratações de agentes fiscais, implantação de projetos e convênios para agilidade das ações de fiscalização, incluindo o Programa Brasil Mais com potencial de melhorias para a fiscalização direcionada. Informou ainda o desenvolvimento de programa/plataforma próprio com aprovação em andamento no plenário do CREA-GO.

O Gerente de fiscalização do CREA-MT explanou sobre a necessidade de fiscalização na área de mineração e a troca de experiência entre os CREAs que já possuem expertise na área, citando o CREA-GO em fiscalização integrada com a ANM e CREA-MT.

A ANM apresentou necessidade de fiscalizações integradas e troca de experiência entre os órgãos de fiscalização para alcance das áreas ainda não fiscalizadas. Salientou a necessidade e aperfeiçoamento dos termos de cooperação com o CONFEA e outros CREAs.

O Confea apresentou as resoluções 1137/2023, 1134/2021 e 1135/2021, como forma de uniformização de conhecimento dentro do encontro.

Foram apresentados pelo Confea, os erros de capitulação mais comuns entre os CREAs e a necessidade de observação aos normativos, resolução 1008/2004 e DN 74/2004, para evitar cancelamento dos autos na instância superior.

Imagem 2. Equipe da Gerência de Fiscalização participante do ERFISC



A Gerente de Fiscalização, Engenheira Agrônoma Clarissa Adami, participou do 3º ERFISC - Encontro Regional de Fiscalização do Sistema Confea/Crea – Sul/ERFISC SUL, e o CREA/DF informou que possui na fiscalização preventiva e educativa a forma para comunicar à sociedade que a intenção do nosso órgão não é arrecadar recursos oriundos de multas, mas proteger a sociedade de profissionais leigos, e por meio





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

de Notas Técnicas validadas, os check lists serão uniformizados/padronizados para todos os CREAs, buscando dessa forma um Sistema CONFEA/CREA coeso e com melhor ação fiscalizatória, e que a nossa meta é proporcionar aos agentes fiscais do CREA-DF aprimorar as técnicas e o conhecimento por meio de intercâmbios com os agentes fiscais de outros estados, visando novas tecnologias, sustentabilidade e responsabilidade social para o desenvolvimento nacional.

A gerente de fiscalização participou da 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA com a seguinte pauta: - Energias renováveis e não renováveis, – A importância das energias fósseis na transição energética • Geol. Ana Patrícia Cavalcanti de Castro Laier (Vice-Diretora de Comunicação Social da Aepet); – Biogás, biometano e bio-hidrogênio como fontes de energia renováveis e geração de valor • Eng. Amb. Thiago Edwiges (Professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR) – Usinas Eólicas Offshore – Oportunidades para o Mercado da Construção Naval • Adv. Nicole Mattar Haddad Terpins (Consultora e Conselheira – Desmistificando a engenharia nuclear • Eng. Quím. e Nuclear João da Silva Gonçalves (Superintendente de Engenharia do Combustível das Indústrias Nucleares do Brasil – INB) – Micro Central Hidrelétrica (MCH): o caso da startup Hidreo • Eng. Mec. Felipe Wotecoski (CEO da Hidreo Energy Solutions); - A descarbonização e o hidrogênio verde (H2V) no Brasil – perspectivas para o mercado da engenharia. Engenharias, Agronomia e Geociências nos países de língua portuguesa – Desafios e Oportunidades; Fiscalização aprimorada a partir de imagens de satélite e Vistoria em Obras de Artes na Região Metropolitana de Goiânia - Pontes e Viadutos, Eng. Civ. George Frances Rodrigues (Gerente de Fiscalização Crea-GO) Tecnologia em auxílio à fiscalização Eng. Amb. Mariana Maranhão (Gerente do Departamento de Fiscalização do Crea-PR) - Carbon Sequestration – How Brazilian agriculture can contribute to global Sustainability (Sequestro de Carbono – Como a agricultura brasileira pode contribuir para a sustentabilidade global) • Rattan Lal (Nobel da Paz e Prêmio Mundial da Alimentação 2020) Geração Distribuída – Homologação de Projetos em Concessionárias de Usinas Solar Fotovoltaica – Minigeração acima de 300 kW e novos cenários para o mercado de Geração Distribuída • Eng. Eletric. Diogo Vogel Lisboa (CEO da Vogel Consultoria e Engenharia) Moderador: Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago (Conselheiro Federal) – Mini-usinas fotovoltaicas para suprir a demanda de energia de edifícios públicos: o exemplo da Paraíba • Eng. Eletric. Robson Barbosa (Secretário Executivo de Estado de Energia da Paraíba) - O futuro da Engenharia com o Metaverso e a Inteligência Artificial Moderador: Eng. Eletric. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso (Conselheiro Federal) – Debate/Perguntas • Eng. Mat. Felipe Cunha (CEO da Beupse: startup que desenvolve uma plataforma de metaverso focado no mundo corporativo e na construção civil).

Cooperativas como ferramentas para o desenvolvimento de pequenos produtores rurais • Dep. Federal Eng. Agr. Marussa Boldrin (Presidente da Frente Parlamentar Mista das Profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua e Coordenadora de Tecnologia e Inovação no Campo da Frente Parlamentar do Cooperativismo – Frencoop) • Eng. Agr. João José Prieto Flávio (Coordenador do Ramo Agropecuário da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB) • Francisco Rodrigo Martins (Coordenador da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo) • José Mário Schreiner (Vice-Presidente da CNA, Presidente do Sistema Faeg/Senar/Ifag) Moderador: Eng. Agr. Francisco Almeida (Diretor-Presidente da Mútua).

Sobre o Workshop realizado no CREA/DF em Brasília/DF, foram capacitados os agentes fiscais da Gerência de Fiscalização - GFI e os analistas da gerência de análise técnica – GAT no Workshop Capacitação da Fiscalização, padronização dos normativos e procedimentos para a uniformização da atuação da Fiscalização do CREA/DF, realizado no dia 24 de agosto de 2023 pelo Sr. Roger Flores do CREA/GO, com a programação para discussão sobre: - Resolução nº 1.008; Resolução nº 1.134; Autuação por falta de placa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

(pessoa física e jurídica) Art. 16 da Lei nº 5.194/66, CREA/DF e CREA/GO; Resolução nº 1.137; Dosimetria das multas (CREA/GO); Parcerias e os benefícios para a fiscalização (CREA/GO).

Os agentes fiscais desta Gerência de Fiscalização – GFI/SFT participaram do seminário de fiscalização organizado pelo CREA/GO no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023, onde foram abordados assuntos como: - redação oficial do Governo Federal; fiscalização da atividade profissional; Treinamento de capitulação/documentação e registro de evidências; Treinamento de procedimentos operacionais; Atualização de Procedimentos voltados à Fiscalização; Oficina prática de geometria aplicada à Fiscalização; Proposta 45 da CEEST que versa sobre Fiscalização de execução da PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos e Projetos de Proteção Coletiva; Planejamento e Monitoramento – Fiscalização Aprimorada; Fiscalização por imagens de satélite; Técnica de abordagem com foco na mitigação do conflito, conduzindo à colaboração do abordado; Equipamentos em Parques de Diversão – Visão de risco para Fiscalização do exercício profissional; Operacionalização da Fiscalização do PGR em obras, conforme proposta 45 da CEEST; O CREA, um organismo que acompanha mudanças e permanece; Recém julgados em processos fiscalizatórios; Plano de Fiscalização 2024.

O Crea-DF possui 23 mil profissionais ativos e 9,6 mil empresas registradas, tendo por principal objetivo garantir à sociedade que a prestação de serviços de engenharia, agronomia e geociências sejam realizados por profissionais devidamente habilitados. Nesse sentido o Crea-DF fiscaliza, verifica e promove ações preventivas, de forma a esclarecer à sociedade o seu papel, além de fortalecer e valorizar o setor tecnológico interagindo com os profissionais, empresas e órgãos públicos. Sendo assim, o Crea-DF criou o Projeto "Crea-DF nas Cidades", ocasião em que este Regional realizou reuniões nas regiões administrativas, com a participação de profissionais engenheiros e agrônomos e colaboradores do CREA/DF, que prestam serviços de registro de profissional, registro de empresa, dúvidas sobre Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emissão de certidões, entre outros serviços como ações de fiscalização, além de tirar dúvidas gerais.

O Projeto Crea-DF nas Cidades – Guará: Com o intuito de implementar o projeto "Crea-DF nas Cidades", informamos a programação que foi realizada nas dependências da Administração do Guará: Dia 14 de março, terça-feira a partir das 16h00: Encontro com profissionais e empresas no auditório, com a presença da Presidente do Crea-DF Fátima Có, do Secretário de Relações Institucionais Gilberto Campos, e da Superintendente de Fiscalização e Técnica Lia Sá;

De 15 a 17 de março, das 10h às 16h: Funcionários do Crea-DF estiveram à disposição em uma sala para prestação dos serviços de registro de profissional e de empresa, dirimir dúvidas em geral e sobre Anotação de Responsabilidade Técnica, emissão de certidões, entre outros.

A fiscalização realizou ações de fiscalização concentrada no período de 28 a 30 de março.

Projeto Crea-DF nas Cidades – Gama: Informamos a programação que foi realizada período de 25 a 27/04: Dia 25 de abril, terça-feira a partir das 18h30: Encontro com profissionais e empresas no Centro Universitário - Uniceplac com a presença da Presidente do Crea-DF Fátima Có, do Secretário de Relações Institucionais Gilberto Campos, e a Superintendente de Fiscalização e Técnica Lia Sá; Dias 26 e 27 de abril, das 10h às 16h. Funcionários do Crea-DF estiveram à disposição em uma sala na Administração Regional, para os serviços de registro de profissional e de empresa, dúvidas sobre ART, Certidão de Acervo Técnico - CAT, emissão de certidões, entre outros. Ação de Fiscalização concentrada na Região Administrativa do Gama no período de 2 a 3 de maio.

Projeto Crea - DF nas Cidades – Planaltina: 30 ações de fiscalização na cidade de Planaltina-DF.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Imagem 3. Ações de Fiscalização – Projeto CREA-DF nas Cidades.

CREA-DF
nas CIDADES

GAMA

Crea-DF nas Cidades
Ação de Fiscalização concentrada
02 e 03 de maio
(terça e quarta)

CREA-DF
nas CIDADES

GUARÁ

Crea-DF nas Cidades
Ação de Fiscalização concentrada
28 a 30 de março
(terça a quinta)

CREA-DF
nas CIDADES

CEILÂNDIA

Crea-DF nas Cidades
Ação de Fiscalização concentrada
04 e 05 de outubro
(quarta e quinta)

CREA-DF
nas CIDADES

PLANALTINA

Crea-DF nas Cidades
Ação de Fiscalização concentrada
16 a 18 de novembro
(quarta a sexta)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

3.2. Objetivos previstos no Plano de Trabalho de 2023

A Gerência de Fiscalização atuou em consonância com os objetivos específicos do Plano de Trabalho cujas principais ações estão descritas abaixo:

- Fiscalizar obras e serviços de forma a impedir que leigos exerçam atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA;
- Fiscalizar o exercício profissional no âmbito das instituições públicas;
- Fiscalizar todas as atividades emanadas pelos Planos de Trabalho das Câmaras Especializadas do CREA-DF;
- Assegurar que as atividades privativas de profissões da Engenharia, Agronomia e Geociências do Distrito Federal sejam executadas por empresas e profissionais habilitados.

Sobre o Plano de Fiscalização 2023, aprovado pelas quatro Câmaras Especializadas com os segmentos de fiscalização relevantes e comuns a todos (Modalidade E/I/C/A – Metodologia CONFEA), destacamos:

- Órgãos Públicos (Acordo de Cooperação);
- Instituição de ensino com pesquisa;
- Empresas públicas e privadas (ART de cargo ou função);
- Salário-mínimo profissional;
- Estudos ambientais – Licenciamento ambiental.

3.3. Resultados obtidos

Comparando os dados dos anos anteriores da fiscalização do CREA-DF e dos planos de trabalho das Câmaras Especializadas, fiscalizamos todas as modalidades profissionais, sendo fiscalizações in loco e indiretas, de Diários Oficiais da União e Distrital, abrangendo toda a jurisdição do Distrito Federal, mantendo as fiscalizações em estruturas de esporte e lazer, além daquelas relacionadas a eventos festivos e religiosos, atendendo ao **princípio do risco social e da visibilidade**.

Considerando o **princípio da universalidade e da assertividade**, realizamos fiscalizações de maneira ampla de todas as atividades técnicas abrangidas pelo Sistema como exemplo: - empreendimentos em funcionamento/prédios habitados para identificar os serviços de manutenção continuada (central de gás, elevadores, instalações prediais, água, esgoto, telefone, ar-condicionado, incêndio, paisagismo, viveiros, agropecuárias, pivôs centrais, cooperativas, agroindústrias etc.) ou executados eventualmente (desinsetização, recarga de extintores etc.).

No aspecto do **princípio da profundidade adequada**, a fiscalização abordou aspectos relacionados ao registro profissional e à responsabilidade técnica, entrando em aspectos qualitativos ou de natureza eminentemente técnica quando necessários à caracterização da infração por exorbitância de atribuições, acobertamento e falta ética.

No cumprimento do **princípio da dinâmica**, utilizamos novas tecnologias, como o sistema de fiscalização efetuado a partir da geração de imagens da empresa contratada TECTERRA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Cumprindo os **princípios da visibilidade e da articulação**, o CREA-DF marcou presença em ocorrências de sinistros, que envolveram atividades sob a fiscalização do Sistema, bem como em fiscalizações integradas com órgãos do Governo do Distrito Federal nas 34 regiões administrativas.

Quanto ao exercício do papel de órgão fiscalizador, demonstramos no quadro abaixo o desempenho da fiscalização no período de 2012 a 2023 com o êxito em fiscalização de obras e serviços, impedindo que leigos exercessem atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea:

Quadro 3. Quantitativo de RMO e AIN - 2012 a 2023.

AÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RMO (*)	6330	6900	4320	2800	4330	6800	2500	4580	8717	7862	8013	8789
AIN (**)	4830	5620	5270	5140	6220	7970	868	125	495	655	826	631

(*) Relatório Matriz de Ocorrência (**) Auto de Infração.

Fonte: BI Crea-DF.

Quadro 4. Resumo da Fiscalização Profissional.

Quantidade de Empregados na Área de Fiscalização	
Fiscal	9
Administrativo e Estagiários	4 + 5 = 9
Quantidade de AINs por Grupo/Modalidade Fiscalizada	
Agrimensura	1
Agronomia	23
Engenharia Civil	466
Engenharia Elétrica	77
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	50
Engenharia Química	6
Engenharia de Segurança do Trabalho	5
Geologia e Minas	3
TOTAL	631
Diligências	
Diligências recebidas da Ouvidoria	714
Diligências realizadas	665
Diligências em andamento	49
Abrangência	
Regiões Administrativas	34
Área Geográfica Total	5.760.784 Km ²



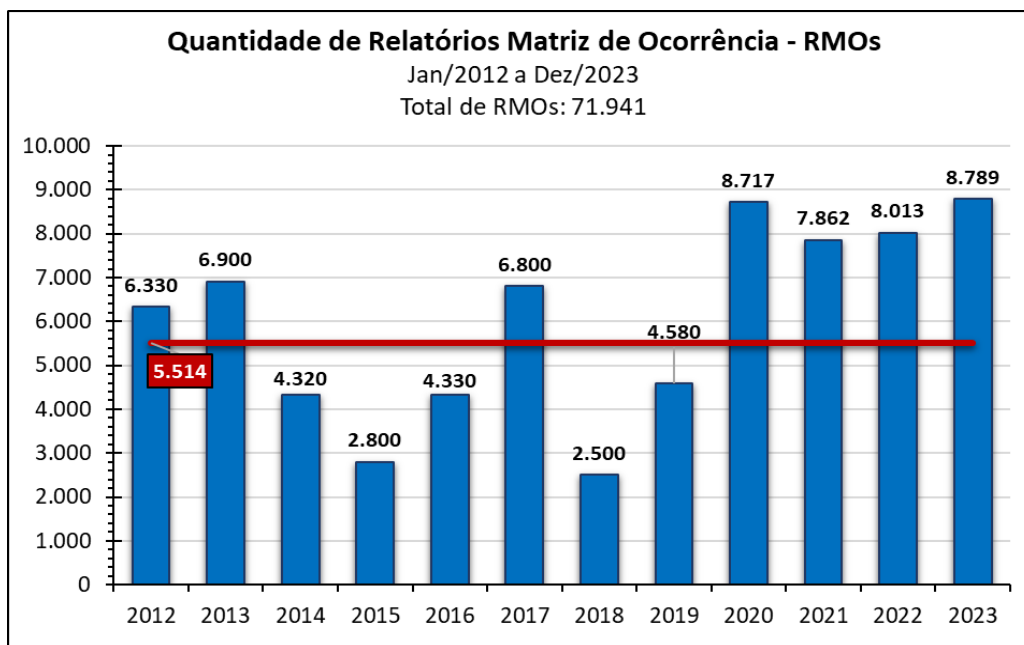


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

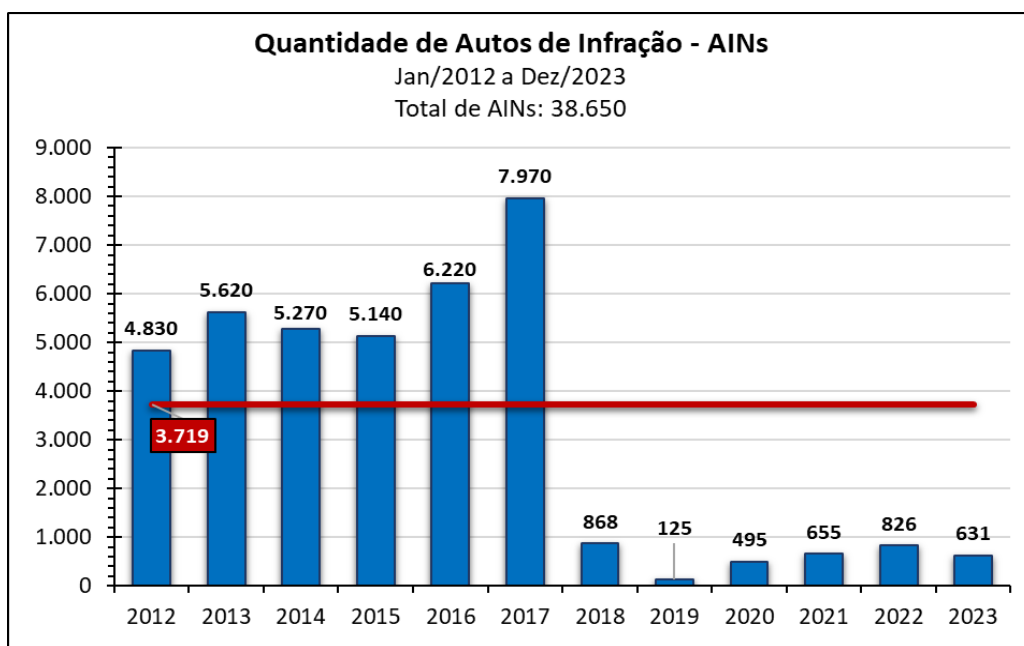
I) Relatórios Matriz de Ocorrência – RMOs

Gráfico 1. RMO's de 2012 a 2023.



II) Autos de Infração – AIN

Gráfico 2. AIN's de 2012 a 2023.



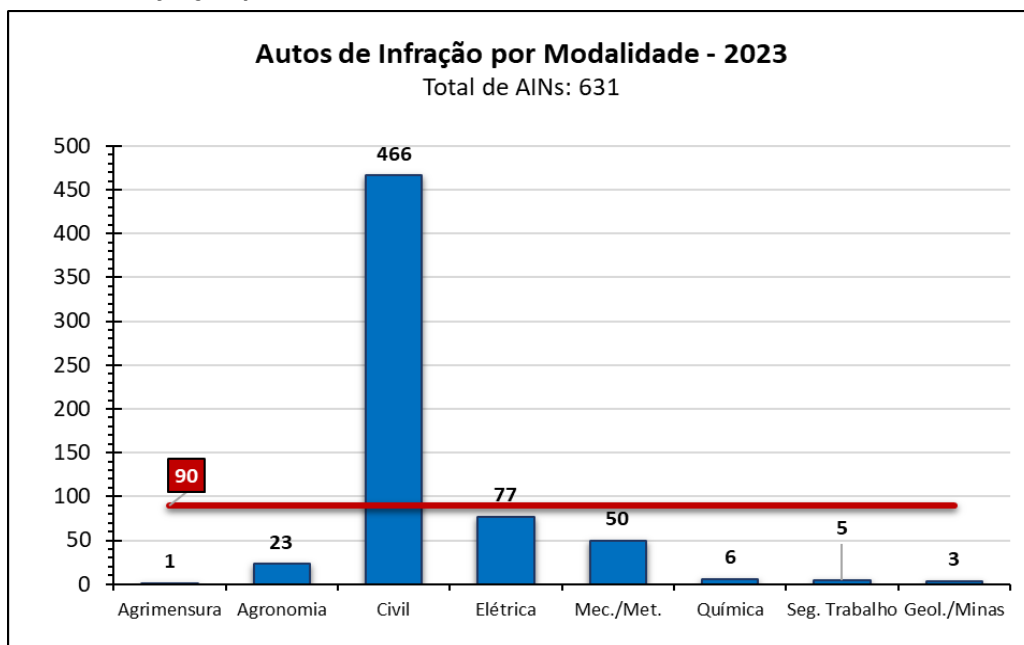


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

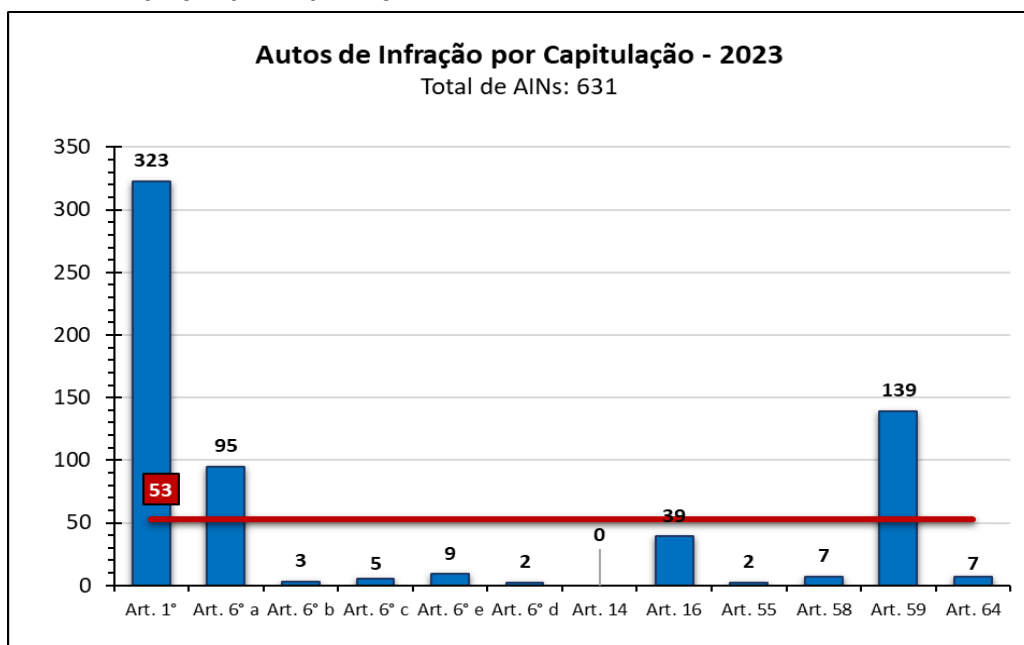
III) Autos de Infração por Modalidade

Gráfico 3. Autos de Infração por Modalidade - 2023.



IV) Autos de Infração por Capitulação

Gráfico 4. Auto de Infração por Capitulação – 2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

V) Autos de Infração por Modalidade e Capitulação - Agronomia

A seguir são apresentados os gráficos dos Autos de Infração por Modalidade e Capitulação, exceto agrimensura que teve somente um auto de infração por acobertamento profissional conforme estabelece o Art. 6º Alínea "c" Lei Federal 5.194/66.

Gráfico 5. Auto de Infração por Modalidade e Capitulação da Engenharia Agrônômica - 2023.

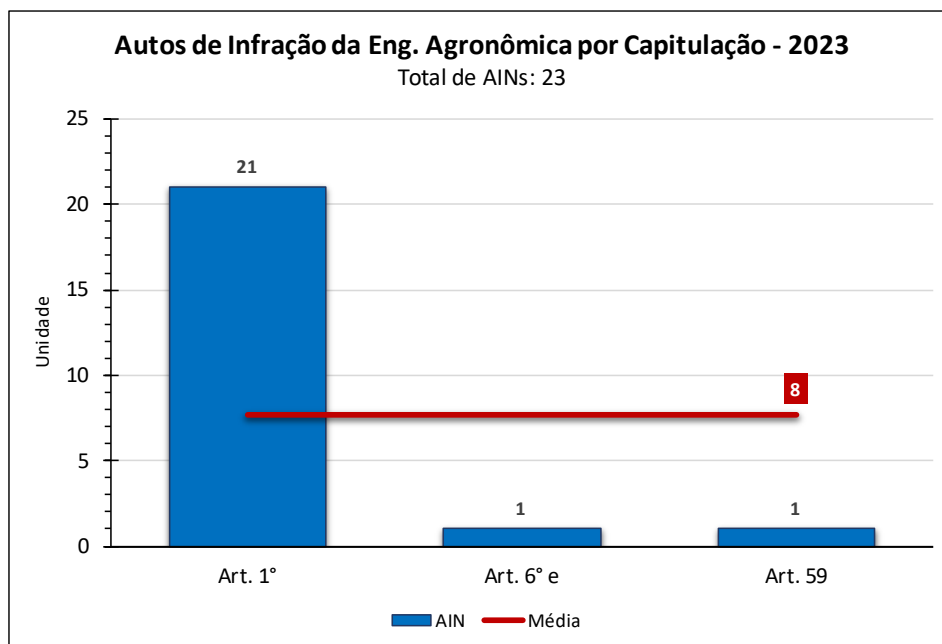
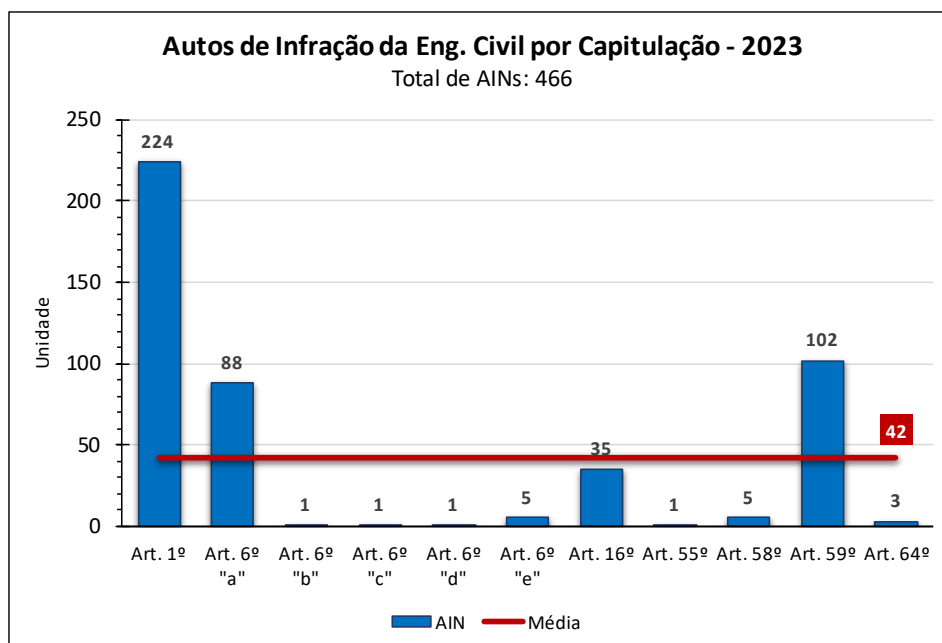


Gráfico 6. Auto de Infração por Modalidade e Capitulação da Engenharia Civil - 2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Gráfico 7. Auto de Infração por Modalidade e Capitulação da Engenharia Elétrica - 2023.

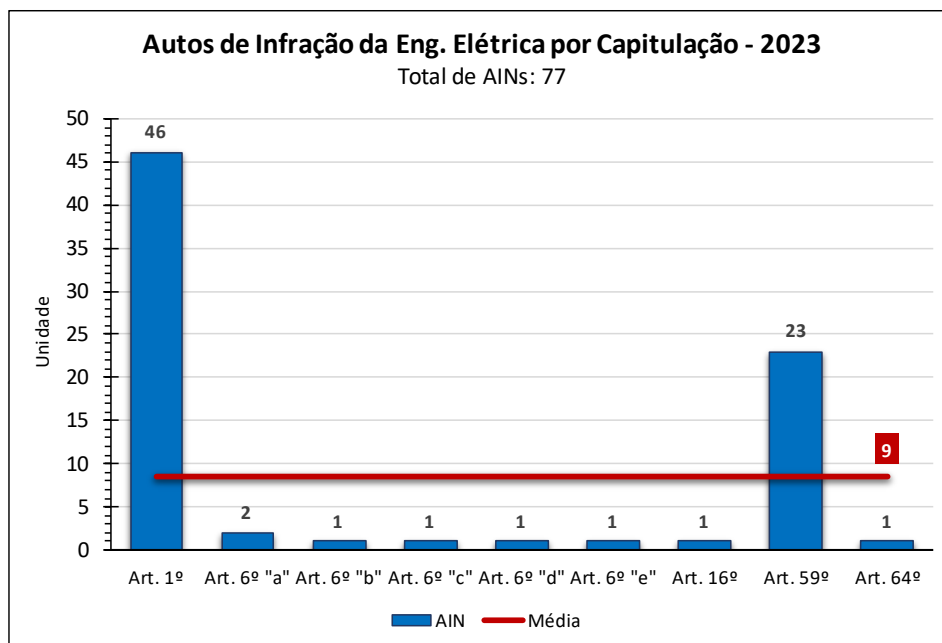
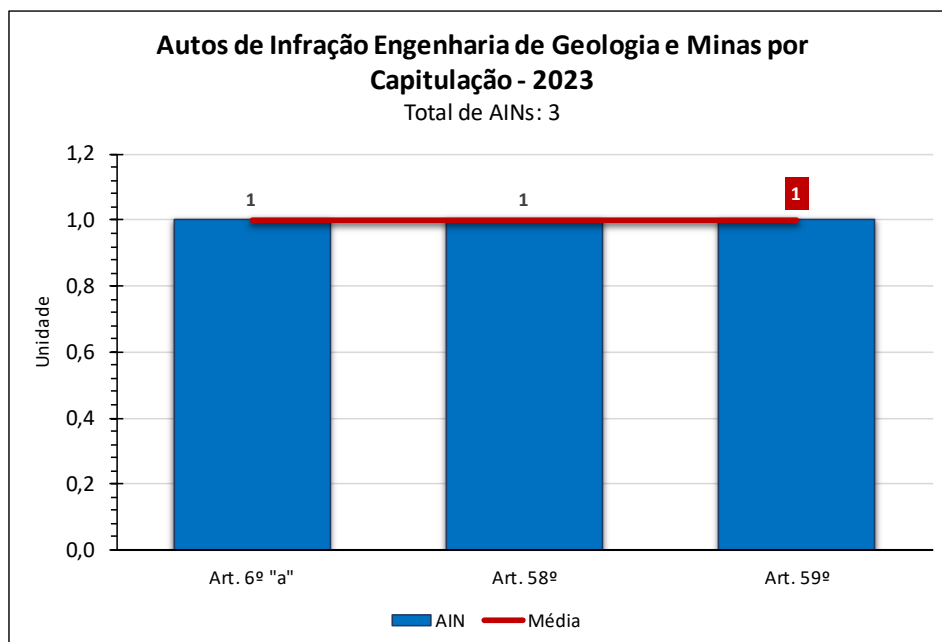


Gráfico 8. Auto de Infração por Modalidade e Capitulação da Engenharia de Geologia e Minas – 2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Gráfico 9. Auto de Infração por Modalidade e Capitulação da Engenharia Mecânica – 2023.

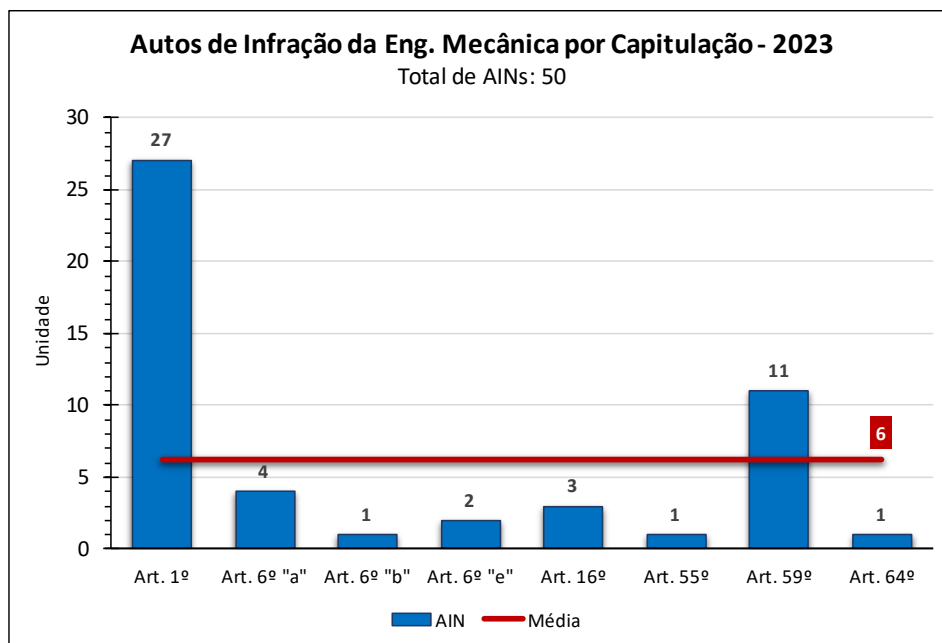
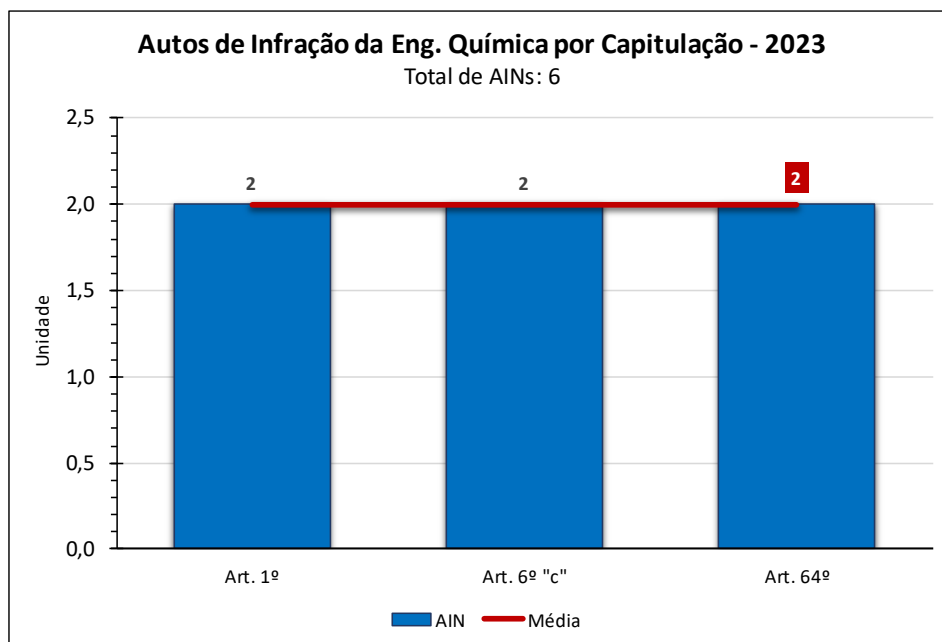


Gráfico 10. Auto de Infração por Modalidade e Capitulação da Engenharia Química – 2023.

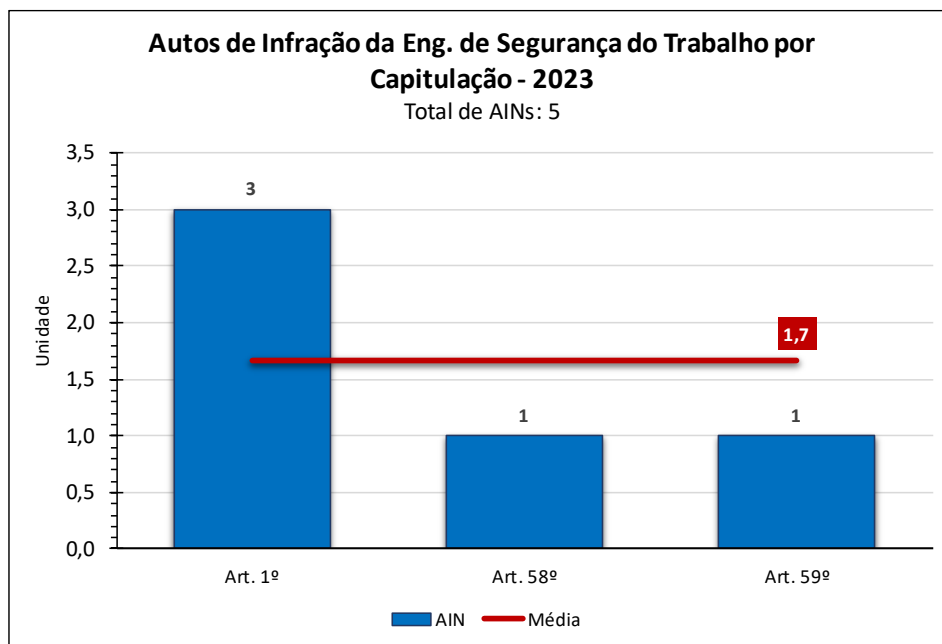




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Gráfico 11. Auto de Infração por Modalidade e Capitulação da Engenharia de Segurança do Trabalho – 2023.



As ações de fiscalização tiveram seu monitoramento aprimorado com melhor aproveitamento do corpo de agentes fiscais, garantindo uma atuação mais eficiente em todo o território do Distrito Federal, especialmente devido a nova forma de elaboração das programações fiscais por tema.

Tais melhorias proporcionaram à Gerência de Fiscalização dinamismo e eficiência, que, juntamente com o sistema informatizado GED unificaram os esforços com efetiva eficácia, além da universalização de suas ações.

Com relação à **qualificação profissional** participamos de treinamentos em Cuiabá/MT e no CREA/GO em Goiânia.

Foram elaboradas programações fiscais com temas em empreendimentos das regiões administrativas do Distrito Federal, como: - construções, clínicas, hospitais, hotéis, supermercados, condomínios habitados, instituições públicas, shoppings centers, eventos culturais, área rural, vistoria veicular, energia fotovoltaica, entre outros.

4. CONCLUSÃO

A Gerência de Fiscalização do CREA/DF visa uma fiscalização eficiente com foco na regularização, impedindo o exercício ilegal das profissões, exigindo o cumprimento da nossa legislação profissional e oferecendo os nossos serviços com excelência e ética em prol da sociedade.

As atividades realizadas vêm sendo aprimoradas conforme os resultados positivos apresentados e sempre alinhados à Missão Institucional de assegurar que as atividades de Engenharia, Agronomia e Geociências no Distrito Federal sejam executadas por profissionais e empresas habilitadas com atuação nos assuntos relacionados às profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA, com ênfase à orientação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

educativa e preventiva, ratificando a nossa Visão Institucional de ser reconhecido pela defesa dos interesses sociais e pelo cumprimento dos preceitos éticos e profissionais no âmbito de atuação ao Sistema CONFEA/CREA, com excelência na prestação de serviços, registro e fiscalização do exercício profissional, com credibilidade e comprometimento social, proporcionando eficiência e eficácia às ações de verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais, garantindo segurança à sociedade.

Os quantitativos apresentados pela Gerência de Fiscalização - GFI representam evolução no desempenho dos trabalhos, buscando a melhoria continuada das atividades e processos, aprimorando o atendimento, análise e fiscalização.

A melhoria nos processos também auxilia e subsidia as decisões do colegiado, com foco na segurança da sociedade, pela prestação de serviços e execução de obras por profissionais legalmente habilitados e com atribuições compatíveis com suas atividades e na valorização do profissional.

Por fim, buscamos aprimorar as técnicas e os desafios da fiscalização por meio de intercâmbios entre os CREAs, estreitando nossos laços para trocas de experiências, objetivando procedimentos padronizados/unificados.

Brasília, 31 de dezembro de 2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXOS

Anexo I. Gerência de Fiscalização

Considerando que à Gerência de Fiscalização compete o planejamento e verificação do andamento das atividades desenvolvidas, a seguir são apresentadas as informações relativas ao desempenho da fiscalização referente ao ano de 2023, no *Quadro 5*:

Quadro 5. Desempenho da GFI – 2023.

Gerência de Fiscalização - 2023	
Número de Fiscais	09
Número Total de RMO	8789
AINs Lavrados	631
Número de Diligências Recebidas da Ouvidoria	714
Diligências Realizadas	665
Diligência em Andamento	49

Os números obtidos são o resultado das ações realizadas nos diversos empreendimentos das regiões administrativas do Distrito Federal como: construções, clínicas, hospitais, hotéis, supermercados, condomínios habitados, instituições públicas, shoppings centers, eventos, área rural, vistoria veicular, energia fotovoltaica e outros.

Outras ações:

- 1) São realizadas ações contínuas de Fiscalização Preventiva Integrada - FPI juntamente com a Defesa Civil no atendimento de sinistros e eventos com aglomeração de pessoas;
- 2) Diligências e solicitações internas oriundas da PRES, GAB, GAR, GAT, Ouvidoria e Câmaras Especializadas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Anexo II – Indicadores

Quadro 6. Indicadores da Fiscalização – 2023.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Correspondências (autos de infração e ofícios) expedidas	8297
Processos sem defesa encaminhados às câmaras especializadas para julgamento à revelia	511
Processos com defesa/recurso encaminhados à divisão de análise técnica	553
Processos com recurso encaminhados ao Confea	1
Ofícios expedidos informando decisões do colegiado	1161
Processos encaminhados à divisão de cobrança	710
Processos recebidos da Assessoria Jurídica, com multa paga administrativamente para verificação da regularização da infração	435
Processos com publicação de intimação em Diário Oficial	0

Como visualizado, a Gerência de Fiscalização possui um fluxo grande de correspondências expedidas mensalmente e sendo assim, busca-se constantemente aperfeiçoar procedimentos para melhorar a eficiência na entrega de correspondências, evitando-se o gasto com as Ars e enviando por e-mail.

Trabalhos desenvolvidos pela GFI/SFT

Sugestão para implementar no CREA/DF a Campanha Engenheiros e Agrônomos Notáveis, que conta histórias reais como caminho para aproximar ainda mais a Engenharia e a Agronomia da sociedade, seja posicionando-os como instrumento de desenvolvimento ou como força nacional e disponibilizar no site.

Solicitações de melhorias à ATI:

SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE – (CREA B.I.)

Implementar as seguintes informações para a GFI no BI como indicadores das ações fiscalizatórias dos agentes fiscais da GFI:

- Relação dos vistos dos profissionais e das empresas por modalidade; Auto de Infração por atividade (elevadores, hospitais, escadas e outros), inclusive após a implementação da Nova ART;
- Permitir a visualização dos locais já fiscalizados e georreferenciados em mapa no novo SGF.

